

**ESTADO DE CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**



ADM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

ORÇAMENTO

BDI% = 29,79%

**CÁLCULO DO BDI SEM DESONERAÇÃO**

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

Sendo:  
AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
R = RISCO  
G = GARANTIA  
DF = DESPESAS FINANCEIRAS  
L = LUCROS  
T = TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI (%)
1	Adm. Central	4,00%
2	Garantia	0,80%
3	Risco	1,27%
4	Despesa Financeira	1,23%
5	Tributos	11,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	3,00%
5.4	CPRB (4,5%, sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50%
6	Lucro	7,40%
Cálculo do BDI		29,79%

<p><b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.</p>
<p><b>RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.</p>
<p><b>DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.</p>
<p><b>TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO</b> – aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral. DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou Integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.</p>
<p><b>CUSTO FINANCEIRO</b> – Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo. DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.</p>
<p><b>TRIBUTOS FEDERAIS</b> DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS</p>
<p><b>TRIBUTOS MUNICIPAIS - ISS</b> DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.</p>
<p><b>CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta</b> DEFINIÇÃO: Tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertencentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutiva de</p>
<p><b>LUCRO OU BENEFÍCIO</b> DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.</p>

  
**PAULO JOSÉ M. DE LIMA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 7912-D

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE - MAPP 2022

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (47,76%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE: %

TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	1,00	6.171,03	6.171,03
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,60	17.326,01	10.395,61
				TOTAL SIMPLES	16.566,64
				TOTAL PARA 6 MESES	99.399,84
				FRAÇÃO DE 100%	994,00
				BDI: 29,70%	296,11
				TOTAL GERAL	1.200,11

## DECLARAÇÃO DE ISSQN

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, sendo representada legalmente pelo prefeito, Francisco José Magalhães Carneiro (CPF: 403.603.933-49), declara para os devidos fins legais que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, aplicado pela Prefeitura Municipal de Ibicuitinga para o objeto de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, MAPP 2922**, que será firmado com o Estado do Ceará, por meio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, é de 3% (três por cento) de acordo com a legislação do Código Tributário Municipal.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibicuitinga, 28 maio de 2024

FRANCISCO JOSE  
MAGALHAES  
CARNEIRO:40360393349

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JOSE MAGALHAES  
CARNEIRO:40360393349  
Dados: 2024.05.28 15:24:32  
03'00"

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO  
Prefeito de Ibicuitinga - CE



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>49,36</b>	<b>19,04</b>	<b>49,36</b>	<b>19,04</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>	<b>10,70</b>	<b>8,00</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>	<b>18,29</b>	<b>7,38</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>64,44</b>	<b>47,46</b>	<b>114,15</b>	<b>71,31</b>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20241437845

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20241427435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**1. Responsável Técnico**

**PAULO JOSE MARTINS DE LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: 0607630205  
Registro: 16072CE

Empresa contratada: **W BRAGA ENGENHARIA LTDA**

Registro : 0010435646-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

**RUA EDVAL MAIA DA SILVA**

Nº: 16

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IBICUITINGA**

UF: **CE**

CEP: 62955000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.557.787,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS**

Nº: **SINº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO E AÇUDE DOS PINHEIROS**

Cidade: **ibicuitinga**

UF: **CE**

CEP: 62955000

Data de Início: **02/05/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **04°57'33.15"S, 38°38'12.93"W**

Finalidade: **Escolar**

Código: **63950-000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS EEF ENEAS FERREIRA NOBRE, EEF JOSE RUFINO PINHEIRO E IMEF AREIAS BRANCAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA -CE CONFORME MAPP 2922.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**PAULO JOSE MARTINS DE LIMA:26477726300** Assinado de forma digital por PAULO JOSE MARTINS DE LIMA:26477726300  
Dados: 2024.06.17 11:04:52 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**PAULO JOSE MARTINS DE LIMA - CPF: 264.777.263-00**

Local

de

data

*Rajnela Gomes Benício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CNPJ: 12.461.646/0001-55**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **14/06/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217147460**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Y462C  
Impresso em: 17/06/2024 às 10:56:30 por: , ip: 177.51.73.141

